



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 80.334**

**PROJETO DE LEI Nº 12.512, do PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 8.763/17, para modificar a reestruturação da Administração Pública.

**PARECER**

De acordo com o Regimento Interno, a esta Comissão de Finanças e Orçamento cabe avaliar sob o ângulo financeiro-orçamentário a presente proposta, cujo alcance é amplo e seu objeto é alterar a Lei 8.763/17, para modificar a reestruturação da Administração Pública, visando atender ao novo modelo de gestão no Município.

A Diretoria Financeira da Casa posicionou-se positivamente, informando que o impacto com a presente ação está elencado na Planilha de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, juntada aos autos, e a estimativa de gastos está em conformidade com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, ao analisar os documentos que acompanham a propositura, restou a este relator concluir por sua regularidade, manifestando seu voto favorável.

É o relatório.

Sala das Comissões, 17/04/2018.

APROVADO  
17/04/18

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS  
'Delano'